**INDICAÇÃO Nº 751/2025**

AUTOR: **VEREADOR WILLACE SAPO**

**ASSUNTO:** REQUER, NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO À EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU, VALCILÉIA FLORES MACIEL, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMMADS, AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP, E AO RESPONSÁVEL PELO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – FMPDC, **SUGERINDO: A** REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO E POSTERIOR IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA AQUÁTICA NO BALNEÁRIO DO MIRITI.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras;

A presente Indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a realização de estudo técnico, seguido da implantação de boias flutuantes, sinalização de advertência, delimitação de áreas seguras para banho e demais dispositivos de segurança aquática no Balneário do Miriti.

O pleito fundamenta-se na necessidade de reforço preventivo na área, tendo em vista que, ao longo dos últimos anos, ocorreram diversos episódios lamentáveis envolvendo usuários do balneário, em geral associados à fadiga, correnteza e falta de pontos de apoio para quem se vê em dificuldade durante a travessia. Ainda que tais casos não sejam oficialmente quantificados em registro municipal centralizado, é de conhecimento público que situações dessa natureza têm sido recorrentes, gerando preocupação comunitária e demanda por medidas de proteção.

O Miriti é um dos principais espaços de lazer de nossa população, utilizado diariamente por famílias, jovens e visitantes, sobretudo nos períodos de maior estiagem e calor. A ausência de elementos de referência visual, pontos de descanso e sinalização adequada contribui para a exposição a riscos evitáveis. Assim, a implantação de boias de apoio, barreiras flutuantes, marcação de limites seguros e placas orientativas, preferencialmente de cores vivas e alta

visibilidade, contribuirá para a prevenção de acidentes, além de fornecer suporte imediato em situações emergenciais.

Destaca-se que a medida é técnica, de baixo impacto ambiental e plenamente compatível com a competência municipal, respeitando a necessidade de avaliação por parte da SEMMADS quanto ao espelho d'água, execução pela SEMOSP e emissão de parecer de risco pela Defesa Civil Municipal. Trata-se de ação preventiva, alinhada ao interesse local, à segurança da população e à promoção do uso adequado dos espaços naturais.

Diante do exposto, INDICO que seja realizado estudo técnico intersetorial, com posterior implantação dos dispositivos de segurança mencionados, priorizando os trechos de maior profundidade, maior fluxo de banhistas e áreas com histórico de dificuldade de travessia, definindo pontos estratégicos para instalação e manutenção contínua dos equipamentos.



**WILLACE SAPO**
**VEREADOR**
**MDB**